



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.169/2022

Concede Adicional Insalubridade a servidora **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 048/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 387251, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.972.358-0-SESP-PR e inscrita no CPF nº 726.839.459-49, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / março / 20 22
DE N.º 12.376
UMUARAMA 15 / 03 / 20 22
CIVILIDADE DE ATOS OFICIAIS